



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 41 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que proceda a construção de pavimentação dos Logradouros: Avenida **Manoel Libertino de Almeida**, situada no Bairro **Maria Gomes Valim**, nesta cidade a Rua **José Corrêa Pires**, adjacente à Associação Esportiva do Vila Nova, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que a pavimentação é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 09 de Março de 2020.


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador

